

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

COMUNICADO AO MERCADO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA DO BOCOM BBM
FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.657.680/0001-02

(“Fundo”)

Administrado por

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, CEP 20030-905, Rio de Janeiro - RJ

(“Administradora”)

Gerido por

BOCOM BBM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Miguel Calmon, nº 398, Salvador - BA

CNPJ 15.213.150/0001-50

(“Gestora”)

Nos termos do artigo 13da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 15.114.366/0001-69, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), comunica, em 12 de julho de 2024, a alteração das etapas do cronograma da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da classe única de emissão do **BOCOM BBM FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 55.657.680/0001-02, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), pela Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 (“Resolução CVM 39”), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), todas escriturais, com valor unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), no montante de (i) R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para as cotas da subclasse sênior (“Cotas Seniores”); e (ii) R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para as cotas da subclasse subordinada (“Cotas Subordinadas” e, em conjunto com as Cotas Seniores, as “Cotas”), todas integrantes da classe única do Fundo, totalizando o montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) sob o regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previsto no Aviso ao Mercado divulgado em 26 de junho de 2024.

Considerando que, até a presente data, não houve a formalização de qualquer documentação por investidores para adesão à Oferta, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM nº 160. Adicionalmente, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM nº 160, considerando que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação da Oferta objeto deste comunicado do mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em virtude das alterações descritas acima, encontra-se abaixo o novo cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	27/06/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	27/06/2024
3	Procedimento de Bookbuilding	09/08/2024
4	Obtenção do Registro da Oferta	12/08/2024
5	Divulgação do Anúncio de Início	12/08/2024
6	Data de Liquidação da Primeira Integralização de Cotas	23/08/2024
7	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	08/02/2025

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas nos seguintes endereços:

- (i) **Coordenador Líder:** <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “BOCOM BBM FIAGRO FIDC”);
- (ii) **Administradora:** <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/> (neste website, acessar “Fundos Administrados”, selecionar e pesquisar por “BOCOM BBM FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”).
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “BOCOM BBM FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Regulamento”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada .

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE
QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE
CRÉDITOS – FGC.**

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COTAS
DESTA EMISSÃO.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO
REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E
SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA
OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS
INVESTIDORES.**

**RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE
COTAS QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES
DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO
REGULAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ
EXPOSTO, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS
COTAS, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS
COTAS, BEM COMO O REGULAMENTO.**

A data do presente aviso ao mercado é 12 de julho de 2024.

